



70.003-6 ok

PORTARIA GABINETE Nº 280/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, sob o CNPJ nº 10.349.041/0001-41, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 88, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** os princípios administrativos previstos no artigo 37 da CF/88; **CONSIDERANDO** a oportunidade e conveniência da Administração Pública; **CONSIDERANDO** o melhor interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EDINAILSON DA SILVA ATANASIO**, portador do RG nº 7.813.808-SDS/PE e CPF sob nº 111.845.424-30, para exercer o cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a contar a partir do dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com a confecção de ficha funcional do Servidor nomeado para as devidas anotações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 01 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 18 de junho de 2024.

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita Municipal

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 415 144-88

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costurar.

TABIRA

05 / 07 / 24



TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Tabira, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, perante a Exma. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, Prefeita do Município, compareceu o Sr. **EDINAILSON DA SILVA ATANASIO**, portador do RG nº 7.813.808-SDS/PE e CPF sob nº 111.845.424-30, nomeado pela Portaria Gabinete nº 280/2024, para exercer o cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, que declarou sua vontade de tomar posse no cargo, nesta data. O Referido cumpriu as exigências legais apresentando declaração de bens, transcrita abaixo, declarou não exercer nenhum outro cargo público que caracteriza acumulação ilegal de cargos, nos termos da Legislação em vigor; e documentos comprobatórios que o habilita para o cargo em questão.

Após o empossado comprometer-se a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo assumido dentro dos princípios de obediência às leis em vigor, a Exma. Sra. Prefeita deferiu a posse e autorizou o início do seu exercício a partir do dia 01 de julho de 2024.

E para constar, lavou-se o presente termo que vai assinado pelo empossado e pela Exma. Sra. Prefeita do Município.

Tabira/PE, 22 de junho de 2024.

Edinailson da Silva Atanasio

EDINAILSON DA SILVA ATANASIO

Empossado

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF 370 418 144-88



DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES:

Nada a declarar



CPF	Nome	Agência	Conta
111.845.424-30	EDINALSON DA SILVA ATANASIO	2699-9	29.496-9
Conta conjunta	Solidariedade	Qtde. assinaturas	Data
Não	Solidária	1	04/06/2024

Dados Cadastrais

NIT	160.27758.32-6	Fonte do NIT	PIS
Administrador do NIT	PIS	Fonte Cadastramento	CNIS
Ano da Administração	2013	Data de Cadastramento	16/10/2001
Data de Atualização	03/04/2024		

Dados Básicos

Nome	EDINAILSON DA SILVA ATANASIO	Município de Nascimento	AFOGADOS DA INGAZEIRA
Nome da Mãe	JOSEFA CICERA DA SILVA	País de Origem	BRASIL
Nome do Pai	ERIVALDO ATANASIO DA SILVA	Data de Chegada	
Sexo	MASCULINO	Estado Civil	SOLTEIRO(A)
Data de Nascimento	06/08/1992	Grau de Instrução	ENS. MEDIO COMPLETO
Nacionalidade	BRASILEIRA	Data de Óbito	

Documentos

CPF	111.845.424-30	CTPS	Número: 30259, Série: 64, UF: PE, Data de Emissão: 04/05/2010
CNH		Doc. Estrangeiro	
Carteira de Marítimo		Passaporte	
Identidade	Número: 7813808, Órgão Emissor: SSP, UF: PE, Data de Emissão: 12/05/2005		
Título de Eleitor	Número: 85933200817		
Certidões Civis	Tipo: Certidão de Nascimento, Folha: 109V, Livro: A72, Termo: 63896, Data de Emissão da 2ª via: 01/08/1991		

Contato

Endereço principal	Tipo Logradouro: R, Logradouro: TABIRA, Número: 13, Complemento: CASA, Bairro: JULIANA PIRES, TABIRA - PE, CEP: 56780000			
Endereço secundário				
Telefone 1	(55) - (87) 999248403	Telefone 2	(292) - (87) 999248403	
E-mail	sintraf_tabira@yahoo.com.br		Celular	(292) - (87) 999248403



Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade> com o código 240604VE86QUMTDMJAHJ35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO
BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

EDINAILSON DA SILVA ATANASIO

DATA DE NASCIMENTO

06/08/1992

Nº INSCRIÇÃO

0859 3320 0817

D.V.

ZONA

050

SEÇÃO

0065

MUNICÍPIO / UF

TABIRA/PE

DATA DE EMISSÃO

08/04/2014

JUIZ ELEITORAL

[Assinatura]

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1.BA:RENDIA.COMNIS	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monôfásica - Monofásico
NOME DO CLIENTE: JOSEFA CICERA DA SILVA	CODIGO DA INSTALACAO 0005205079
CPF: 899.984.484-68 NIS: 16202731584	CODIGO DO CLIENTE 7037630734
ENDEREÇO: RUA TEREZINHA GUEDES BEZERRA 13	
JULIANA PIRES/TABIRA 56780-000 TABIRA PE	
REF: MES / ANO 05/2024	TOTAL A PAGAR 49,17
	VENCIMENTO 22/05/2024



Nota fiscal nº 308086934 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 15/05/2024
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso:
2624 0510 8359 3200 0108 6600 0308 0869 3420 3546 6680
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA. Pendente de autorização

Não existem débitos de 2023 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	18/04/2024	15/05/2024	28	15/06/2024

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,13075404	3,92	0,19			0,00	0,12386331
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,22414979	15,69	0,89			0,00	0,21233710
Consumo-TUSD 100_220	KWH	2,00	0,33622469	0,67	0,02			0,00	0,31860566
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,12276302	3,68	0,18			0,00	0,11829341
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,21045089	14,73	0,78			0,00	0,18638013
Consumo-TE 100_220	KWH	2,00	0,31587634	0,63	0,02			0,00	0,28904020
Ilum. Pub. Municipal				8,77					
Multa-NF 269828241				0,71					
Juros-NF 269828241				0,37					
TOTAL DA FATURA				49,17					

HISTÓRICO DE CONSUMO				TAXAS		
CONSUMO FATURADO				PIS	39,32	0,36
Mês/Ano	Consumo (kWh)	Dias Fat.	%	COFINS	39,32	1,70
Mai 24				ICMS		
Abri 24				RESERVADO AO FISCO		
Mar 24						
FEV 24						
JAN 24						
DEZ 23						
NOV 23						
OUT 23						
SET 23						
AGO 23						
JUL 23						
JUN 23						
MAI 23						

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO (KWH)
3010147854	Energia Ativa	Unico	7.392,00	7.394,00	1,00000	102,00

ATENÇÃO! APOS 31/05/2024 DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO								
Vencido	Dt reaviso	valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
23/04/24	15/05/24	58,16						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 39 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilização no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$41,73. Desconto de 65% até 30 kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100 kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220 kWh. Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

ITAU
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX
34191.09107.96889.612931.85829.430009.8.87240000004917

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO 899.984.484-68
JOSEFA CICERA DA SILVA
RUA TEREZINHA GUEDES BEZERRA 13
56780-000 TABIRA PE





**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

111.845.424-30

Nome

EDINAILSON DA SILVA ATANASIO

Nascimento

06/08/1992

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.813.808 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/03/2013

HCABE: << EDINAILSON DA SILVA ATANASIO >>

FILIAÇÃO: << ERIVALDO ATANASIO DA SILVA >>
<< JOSEFA CÍCERA DA SILVA >>

NATURALIDADE: AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE DATA DE NASCIMENTO: 06/08/1992

DOC. ORIGINAL: << CN.14546 L.A13 F.175 CART.TABIRA-PE 30.09.1992 >>

CNPJ: 111.845.424-30

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-54 35.388 - 4331

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Edinailson da Silva Atanasio




ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO

02R47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL